



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

12 DE JULHO DE 2018. PUBLICADO EM 13/07/2018 – CÓD-PMBR 97.

DECRETO Nº 4.506 DE 11 DE JULHO DE 2018.
CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO CADA E SEU REGIMENTO INTERNO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA SEMOB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em observância às prescrições do artigo 281, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), referente ao julgamento da consistência do auto de infração de trânsito e a aplicação das penalidades multa e advertência pela autoridade de Trânsito Municipal,

Considerando a regulamentação estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito:

— Resolução CONTRAN nº. 404, de 12 de junho de 2012 — Dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências.

- Resolução CONTRAN nº. 299, de 04 de dezembro de 2008 — Dispõe sobre a padronização dos procedimentos para apresentação de defesa de autuação e recurso, em 1ª e 2ª Instâncias, contra a imposição de penalidade de multa de Trânsito;

- Lei Complementar nº. 195, de 17 de Janeiro de 2017, no seu art. 35, inciso VII.

Considerando, finalmente, a necessidade ser promovida a estruturação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — SEMOB, do Município de Cidadania, mediante a criação de organismo específico para o assessoramento da autoridade de trânsito, com competência para promover a análise dos processos de defesas de autuações por infrações de trânsito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Análise de Defesa da Autuação — CADA, órgão de Assessoramento da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, do Município de Belford Roxo.

§1º. Compete à Comissão examinar e deliberar, através de relatório, sobre as defesas de autuações por infrações de Trânsito dirigidas ao Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

§2º. A Comissão poderá socorrer-se de meios tecnológicos para julgar a consistência do auto e aplicar a penalidade cabível.

§3º. A decisão final sobre a manutenção ou cancelamento das autuações compete ao Secretário da SEMOB.

§4º. Não incidirá qualquer restrição, inclusive para fins de licenciamento e transferência, no arquivo do órgão ou entidade executivo de trânsito estadual — Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro ou de outro Estado da Federação, responsável pelo registro do veículo, até que a penalidade seja aplicada.

Art. 2º- A Comissão de Análise de Defesa da Autuação — CADA será composta por três membros titulares e dois suplentes, do quadro de servidores do Município.

Parágrafo Único. Os membros titulares e suplentes serão nomeados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º- Os membros da comissão exercerão as atividades no horário de expediente, com acréscimo salarial de 30% de seus vencimentos.

Art. 4º - É parte legítima para apresentar defesa de autuação a pessoa física ou jurídica proprietária do veículo, o condutor, devidamente identificado, o embarcador e o transportador, responsável pela infração.

§1º. Para fins dos parágrafos 4º e 6º. do artigo 257 do CTB, considera-se embarcador o remetente ou expedidor da carga, mesmo se o frete for à pagar.

§2º. O notificado para apresentação de defesa da autuação, poderá ser representado por procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei, sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso.

Art. 5º - O requerimento de defesa deverá ser apresentado, por escrito de forma legível, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação da autuação, contendo, no mínimo, os seguintes dados:

- I - nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de multa;
- II - nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente;
- III - placa do veículo e número do auto de infração de trânsito;
- IV - exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- V - data e assinatura do requerente ou de seu representante legal.

Parágrafo único. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Art. 6º - A defesa não será conhecida quando:

- I - for apresentado fora do prazo legal;
- II - não for comprovada a legitimidade;
- III - não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal;
- IV - não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática;

Art. 7º - A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

- I - requerimento de defesa;

- II - cópia da notificação de autuação ou, quando for o caso, do auto de infração, ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito;
- III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- IV - cópia do CRLV;
- V - procuração, quando for o caso.

Art. 8º - A defesa deverá ser protocolada na Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB, ou enviada, via postal, para o seu endereço, ressalvada a disposição do artigo 287 do CTB.

Parágrafo único. O requerente até a realização do julgamento poderá desistir, por escrito, da defesa apresentada.

Art. 9º - O processo de defesa apreciado pela Comissão de Análise de Defesa da Autuação — CADA, com trânsito em julgado, será arquivado na SEMOB. Parágrafo único. Também será arquivado na SEMOB, o processo de defesa referente a veículo registrado em Departamento de Trânsito de outro Estado.

Art. 10 - A Comissão de Análise de Defesa da Autuação — CADA, poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação.

§1º. A Comissão de Análise de Defesa da Autuação — CADA poderá, quando disponível, suprir a eventual ausência de informação ou documento.

§2º. Caso não seja atendida a solicitação citada no *caput* deste artigo, a defesa será analisada no estado que se encontra.

11 - Conhecida, ou não, a defesa apresentada, a Comissão de Análise de Defesa da Autuação CADA submeterá a sua deliberação à decisão do Secretário — SEMOB, na forma prevista nos §1º. e §2º. do artigo 1º. deste Decreto.

§1º. Acolhida a Defesa da Autuação, o Secretário da SEMOB determinará o cancelamento e o arquivamento do auto de infração, e a comunicação do fato ao proprietário do veículo.

§2º. Em caso do não acolhimento da Defesa da Autuação ou de seu não exercício no prazo previsto no artigo 5º., *caput*, o Secretário da SEMOB, aplicará a penalidade, expedindo a Notificação da Penalidade, da qual deverão constar, no mínimo, os dados definidos no artigo 280 do CTB, o previsto em regulamentação específica e a comunicação do não acolhimento da defesa, quando for o caso.

§3º. A notificação de penalidade de multa imposta a condutor será encaminhada ao proprietário do veículo, responsável pelo seu pagamento, como estabelece o §3º. do artigo 282 do CTB.

Art. 12 - Da imposição da penalidade caberá recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações — JARI — municipal e ao Conselho Estadual de Trânsito — CETRAN/RJ, na forma dos artigos 285 e seguintes do CTB.

Parágrafo único. Esgotados os recursos, a penalidade aplicada nos termos do Código de Trânsito Brasileiro será cadastrada no RENACH — Registro Nacional de Condutores Habilitados.

Art. 13 - Os membros da Comissão de Análise de Defesa da Autuação — CADA e o Secretário — SEMOB, por ocasião da apreciação dos requerimentos de defesas de autuações deverão observar no que couber, as demais disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, contidas nas Resoluções nºs. 404, de 12 de junho de 2012, e 299, de 04 de dezembro de 2008; sobretudo do Código de Trânsito Brasileiro — CTB e da legislação complementar.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 4.508 DE 12 DE JULHO DE 2018.
“ Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise de Defesa da Autuação – CADA do Município de Belford Roxo.”

O Prefeito do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise de Defesa da Autuação – CADA do Município de Belford Roxo.”

NOME	CARGO	CPF
MARCELO ALMEIDA GAIC	PRESIDENTE	038.371.837-69
MARCELO MACHADO	MEMBRO EFETIVO I	023.280.597-08
JACQUELINE JUSTINO GUEDES	MEMBRO EFETIVO II	076.678.367-42
MARCOS PHILLIPE DA SILVA DIAS	MEMBRO SUPLENTE I	114.648.267-14
MONIQUE FERREIRA DUTRA	MEMBRO SUPLENTE II	057.922.377-94

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.509 DE 12 DE JULHO DE 2018.
“ Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Belford Roxo.”

O Prefeito do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Belford Roxo, os seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF
JUAN NARCISO ARIMATEA	PRESIDENTE	054.715.227-29
MERILANE RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO EFETIVO I	014.093.147-31
MARCOS ANTONIO DIAS DA FONSECA	MEMBRO EFETIVO II	769.908.427-68
MARCELO DA SILVA PEREIRA	MEMBRO SUPLENTE I	072.859.547-80
RENATA FERREIRA CARVALHOSA AMORIM	MEMBRO SUPLENTE II	036.388.587-07

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1314/GP/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARLUCY DE ANDRADE RIBEIRO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC-6, na Secretaria Municipal da Mulher.

PORTARIA Nº 1315/GP/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

Tornar sem efeito A PORTARIA Nº 1294/GP/2018 DE 11 DE JULHO DE 2018, publicada em 12/07/2018.

PORTARIA Nº 1316/GP/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

Tornar sem efeito A PORTARIA Nº 1312/GP/2018 DE 11 DE JULHO DE 2018, publicada em 12/07/2018.

PORTARIA Nº 1317/GP/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, da Casa Civil.

RICARDO PAZ TEIXEIRA
ELIAS TEIXEIRA GOMES

PORTARIA Nº 1318/GP/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Casa Civil.

HOSTER GOMES DA SILVA FILHO
MARIANA SANTOS DE ARAUJO

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

NA PORTARIA Nº 1234/GP/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018, publicada em 07/07/18.

Onde se lê: PAULA FERRARI SOARES;

LEIA-SE: ANA PAULA FERRARI SOARES.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: Nº 02/0000025/2017.

CONTRATO Nº 02/00002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: PILAR 91 CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Em função de erro material contido na “CLÁUSULA QUINTA: Prazo de execução dos serviços”, do Contrato nº 02/00002/2017, onde se lê: “Conforme descritor no Item 4 do Projeto Básico, Anexo II do Edital de Licitação, que é parte integrante deste CONTRATO, a sua vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias, sendo que o prazo de execução dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se a contar da emissão da Ordem de Serviço (OS) emitida pelo Grupo Executivo de Projetos Especiais-GEPE, do Gabinete do Prefeito, e 30 (trinta) dias contados após a conclusão definitiva da obra.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA: 05 de junho de 2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: Nº 02/0000025/2017.

CONTRATO Nº 52/00009/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: SALUTAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Em função de erro material contido na “CLÁUSULA QUINTA: Prazo de execução dos serviços”, do Termo de Contrato nº 52/00009/2017, onde se lê: “O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Termo Contratual. ”, leia-se: “O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Início de Serviço (OS) emitida pela Secretaria Municipal de Obras.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA: 05 de junho de 2018

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**PORTARIA Nº 574/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:

Conceder a servidora LUDMILLA DA SILVA CARVALHO, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 10/22.844, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2787/2017.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/08/2002 à 01/08/2007	01/09/2015 à 30/11/2015

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 82/43327

Omitido do Diário Oficial (Jornal Hora H) em 12/08/2015

PORTARIA N.º 575/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBERTO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.147, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1226/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/11/2000 à 02/11/2005	02/04/2003 à 01/07/2006

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 82/43327

Omitido no Diário Oficial (Jornal Hora H) em 30/03/2006

PORTARIA N.º 576/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora ELIANE DE BARROS RIBEIRO, matrícula 10/15.684, ocupante do cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O tempo de serviço de 1.853 (hum mil, oitocentos e cinquenta e três) dias, correspondendo a 05 (cinco)anos, 00(zero) meses e 28(vinte oito)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Segura Social – INSS, que integram o processo administrativo nº. 04/1215/2018. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 577/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional do servidor JOSE MANOEL CARDOSO FILHO, matrícula 10/19.860, ocupante do cargo de Médico Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. O tempo de serviço de 1.992 (hum mil, novecentos e noventa e dois) dias, correspondendo a 05(cinco)anos, 05 (cinco) meses e 15(quinze)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Comando da Aeronáutica, que integram o processo administrativo nº. 04/2477/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 578/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora CRISTIANE DE CARVALHO LIBORIO, matrícula 10/56.320, ocupante do cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O tempo de serviço de 625 (seiscentos e vinte cinco) dias, correspondendo a 01(um) ano,08(oito) meses e 20(vinte)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que integram o processo administrativo nº. 04/6304/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 579/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional do servidor MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTE GOMES, matrícula 10/06.287, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O tempo de serviço de 2320 (dois mil, trezentos e vinte) dias, correspondendo a 06(seis)anos, 04 (quatro) meses e 10(dez)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que integram o processo administrativo nº. 04/605/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 574/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora VALQUÍRIA PINTO DUARTE, matrícula 10/14.902, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O tempo de serviço de 2.584(dois mil, quinhentos e oitenta e quatro) dias, correspondendo a 07(sete)anos, 29(vinte e nove), conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que integram o processo administrativo nº. 04/614/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 581/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional do servidor WANDERLÉA LIMA DA ROCHA, matrícula 10/05.521, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O tempo de serviço de 857 (oitocentos e cinquenta e sete) dias, correspondendo a 02(dois)anos, 04 (quatro) meses e 07(sete)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que integram o processo administrativo nº. 04/2455/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 582/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora SOLANGE DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula 10/06.481, ocupante do cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O tempo de serviço de 300 (trezentos) dias, correspondendo a 10 (quatro) meses e 00(zero)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que integram o processo administrativo nº. 04/1034/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 583/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora MÔNICA MARIA ALVES CÔRTEZ, matrícula 10/52.877, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O tempo de serviço de 3.984 (três mil, novecentos e oitenta e quatro) dias, correspondendo a 10(dez)anos, 11 (onze) meses e 04(quatro)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que integram o processo administrativo nº. 04/6189/2016. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 584/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora ERINÉIA BARBOZA DE SOUZA, matrícula 10/07.617, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O tempo de serviço de 968 (novecentos e sessenta e oito) dias, correspondendo a 02(dois)anos, 07 (sete) meses e 28(vinte e oito)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que integram o processo administrativo nº. 04/2774/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 585/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora MÔNICA MARIA DE SÁ BENÍCIO, matrícula 10/05.699, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O tempo de serviço de 1.783 (hum mil setecentos e oitenta e três) dias, correspondendo a 04(quatro)anos, 10(dez) meses e 23(vinte e três)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que integram o processo administrativo nº. 04/2437/2018. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 586/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora REGINA CÉLIA MOREIRA FIANS, matrícula 10/05.521, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. O tempo de serviço de 2.673(dois mil, seiscentos e setenta e três) dias, correspondendo a 07(sete)anos, 03 (três) meses e 28(vinte e oito)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que integram o processo administrativo nº. 04/104/2018. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 587/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora DIOMAR MONTEIRO DE LIMA ROCHA, matrícula 10/20.213, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SEMTE. O tempo de serviço de 3.974 (três mil, novecentos e setenta e quatro) dias, correspondendo a 10(dez)anos, 10 (dez) meses e 24(vinte e quatro)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que integram o processo administrativo nº. 04/2455/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 588/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de Mudança de Nome, formulado pela Servidora VIVIANE DOS SANTOS BORGES, matrícula nº 60/61.170, passando a assinar VIVIANE DOS SANTOS BORGES DA SILVA, conforme contido nos autos do processo nº. 04/5823/2018. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 589/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de Mudança de Nome, formulado pela Servidora GENAIR DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 10/06.059, passando a assinar GENAIR DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES, conforme contido nos autos do processo nº. 04/8199/2018. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 590/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:

Conceder a BIANCA DE CARVALHO TAVARES GOMES, ocupante do Cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/43.639, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 07/04/2018 à 07/04/2019, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/2568/2017. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 591/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto nº 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido SANDRA DA SILVA PAULO, Médico Pediatra, da Secretaria Municipal de Saúde– SEMUS, matrícula nº 10/17.648, a contar de 21/05/2018, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3176/2018.

PORTARIA N.º 592/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto nº 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ANA CLÁUDIA MAGALHÃES, Professor, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/43.517, a contar de 01/05/2018, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2875/2018.

PORTARIA N.º 593/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n.º 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n.º 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido SOLANGE MONTEIRO DIAS, Professor, da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, matrícula n.º 10/14.770, a contar de 23/05/2018, conforme o contido nos autos do processo n.º 04/3176/2018.

PORTARIA N.º 594/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n.º 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n.º 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido LUCIANA MARIA COUTINHO GIRARDI, Professor, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/57.369, a contar de 04/04/2018, conforme o contido nos autos do processo n.º 04/1995/2018.

PORTARIA N.º 595/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n.º 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n.º 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ANDERSON SILVA DOS SANTOS, Professor, da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, matrícula n.º 10/22.532, a contar de 09/04/2018, conforme o contido nos autos do processo n.º 04/2234/2018.

PORTARIA N.º 596/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n.º 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n.º 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido INGRID CAMPOS COUTINHO, Agente da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança– SEMUSP, matrícula n.º 10/62.313, a contar de 16/04/2018, conforme o contido nos autos do processo n.º 04/3176/2018.

PORTARIA N.º 597/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n.º 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n.º 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ANDRÉA CRISTINA SERRA DE ARAÚJO, Pedagogo, da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, matrícula n.º 10/46.464, a contar de 24/04/2018, conforme o contido nos autos do processo n.º 04/2576/2018.

PORTARIA N.º 598/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n.º 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n.º 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ALÍPIO DOMINGUES JÚNIOR, Operador de Câmara Escura, da Secretaria Municipal de Saúde– SEMUS, matrícula n.º 10/25.657, a contar de 18/04/2018, conforme o contido nos autos do processo n.º 04/2476/2018.

PORTARIA N.º 599/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n.º 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n.º 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido SIMONE SANDRA DE SOUZA, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, matrícula n.º 10/14.969, a contar de 18/04/2018, conforme o contido nos autos do processo n.º 04/2487/2018.

PORTARIA N.º 600/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n.º 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n.º 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido AMANDA PINHO NUNES DA SILVA, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania– SEMASC matrícula n.º 10/49.750, a contar de 20/04/2018, conforme o contido nos autos do processo n.º 04/2565/2018.

PORTARIA N.º 601/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n.º 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n.º 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ALINE CONCEIÇÃO LINO SANTANA, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, matrícula n.º 10/47.357, a contar de 22/01/2018, conforme o contido nos autos do processo n.º 04/319/2018.

PORTARIA N.º 602/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n.º 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n.º 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ANA CAROLINE DOS SANTOS GIMENES MACHADO, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania– SEMASC matrícula n.º 10/46.483, a contar de 29/03/2018, conforme o contido nos autos do processo n.º 04/2565/2018.

PORTARIA N.º 603/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n.º 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n.º 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido RITA MARIA PEREIRA, Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Assistência Educação– SEMED matrícula n.º 10/05.244, a contar de 30/01/2018, conforme o contido nos autos do processo n.º 04/2565/2018.

PORTARIA N.º 604/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n.º 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n.º 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido NATALIA BARBOSA DA SILVA, Professor, da Secretaria Municipal de Assistência Educação– SEMED matrícula n.º 10/47.455, a contar de 26/02/2018, conforme o contido nos autos do processo n.º 04/2565/2018.

PORTARIA N.º 605/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n.º 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n.º 014 de 31/10/97,

RESOLVE:
Exonerar a pedido VITOR RODRIGUES DE LUZIA, Professor de Educação Física, da Secretaria Municipal de Assistência Educação- SEMED matrícula nº 10/46.418, a contar de 07/12/2012, conforme o contido nos autos do processo nº 37/120/2014.

PORTARIA N.º 606/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora ARIONEIDE MARIA SANTANA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 10/20.070, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2841/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
05/08/2006 à 04/08/2011	01/01/2018 à 30/03/2018
05/08/2011 à 04/08/2016	01/04/2018 à 30/06/2018

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 607/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora MARINETE DO NASCIMENTO PALMEIRA FERREIRA, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 10/07.522, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/684/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/07/2005 à 24/07/2010	01/08/2018 à 31/10/2018

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 608/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora IRACI ROSA DO NASCIMENTO JOVANHOLI, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar, matrícula nº 10/05.188, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1541/2017.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 à 01/03/2015	01/08/2017 à 31/10/2017

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 609/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002

RESOLVE:
Conceder a servidora ALINE DE ALMEIDA BROCHADO, ocupante do Cargo de Professor I, matrícula nº 10/15.642, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/684/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
22/04/2003 à 21/04/2008	01/08/2017 à 31/10/2017
22/04/2008 à 21/05/2013	01/11/2017 à 31/01/2018

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 610/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora VALÉRIA REGINA SOBRAL DUARTE, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 10/05.485, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2184/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 à 01/03/2005	12/03/2018 à 11/06/2018
02/03/2005 à 01/03/2010	12/06/2018 à 11/09/2018
02/03/2010 à 01/03/2015	12/09/2018 à 11/12/2018

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 611/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora MARINETE DE SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar Enfermagem, matrícula nº 10/18.340, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/04/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/11/2010 à 02/11/2015	01/08/2018 à 30/10/2018

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 612/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, INDEFIRO os pedidos contidos no auto do processo 37/584/2016. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 613/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, INDEFIRO os pedidos contidos no auto do processo 37/5582/2016. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 614/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, INDEFIRO os pedidos contidos no auto do processo 04/054/2018. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 615/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, INDEFIRO os pedidos contidos no auto do processo 37/874/2016. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 616/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º 83 de 27/12/2006.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
LUISA LICINIO BRESCIANI	04/3853/2018	10/53.062	PROFESSOR	120	30/05/18 à 26/09/18

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 617/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA a contar de 20/04/2018 – 180 (cento e oitenta) dias, formulado pelo Servidor ANTONIO JANILSON CASTELO SOUSA da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Professor, matrícula n° 10/51.368, admitido em 20/02/2014, conforme contido nos autos do processo n° 04/2494/2018. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 618/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de READAPTAÇÃO NA MODALIDADE DEFINITIVO, formulado pela Servidora ZAMIRA CHAVES RAMOS GUARDA da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Merendeira, matrícula n° 10/06.344, admitido em 02/03/1995, conforme contido nos autos do processo n° 04/4843/2016. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 619/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de READAPTAÇÃO NA MODALIDADE DEFINITIVO, a contar de 09/11/2017, formulado pela Servidora CRISTIANE PATRICIO DA SILVA NASCIMENTO da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Merendeira, matrícula n° 10/15.286, admitido em 04/03/1998, conforme contido nos autos do processo n° 04/7856/2017. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 620/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar n° 057/2002.

RESOLVE:

CONCEDER a SUELY FARIA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/22.474, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 50% (cinquenta por cento). Conforme o contido nos autor do processo administrativo 37/5202/2016. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 621/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA NOJO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODOS
JELMA BARROS DE ARAUJO VILLAR	04/3886/2018	10/14.555	PROFESSOR	08	29/06/18 à 06/07/18
RUTH ALVES DA SILVA	04/3783/2018	10/25.090	ESTIMULADOR MATERNO	08	16/06/18 à 23/06/18

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 622/SEMAD/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto n° 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar n° 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ERICA CRUZEIRO MOREIRA, Médico Pediatra, da Secretaria Municipal de Saúde– SEMUS, matrícula n° 10/25.332, a contar de 19/03/2018, conforme o contido nos autos do processo n° 04/1399/2018.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n° 82/43327

ERRATA:

NA PORTARIA N° 301 DE 25 DE JULHO DE 2016, publicada no Jornal Hora H de 27/07/2016, referente à Danielli Oliveira Carvalho.

Onde se lê:PERÍODO AQUISITIVO 15/10/2002 à 14/10/2007

Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO 15/10/2007 à 14/10/2012.....

NA PORTARIA N° 324 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no Jornal Hora H de 13/12/2017, referente à Leidiane Peres de Jesus.

Onde se lê:pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/01/2017.....

Leia-se:a contar de 01/01/2017.....

NA PORTARIA N° 563 DE 05 DE JULHO DE 2018, publicada no Jornal Hora H de 06/07/2018, referente à Isabel Cristina Alonso Gomes.

Onde se lê:pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/02/2018 à 01/02//2018.....

Leia-se:pelo período de 01(um) ano, a contar de 12/07/2018 À 11/07/2018.....

NA PORTARIA N° 501 DE 05 DE JUNHO DE 2018, publicada no Jornal Hora H de 06/06/18, referente à Claudia Wolff.

Onde se lê: 12/09/2017 à 12/09/2017

Leia-se: 01/01/2018 à 01/01/2019.....

NA PORTARIA N° 517 DE 12 DE JUNHO DE 2018, publicada no Jornal Hora H de 13 de junho de 2018, referente à Josiane Aparecida Rodrigues de Mattos Campos.

Onde se lê: 01/02/2018 à 01/02/2018
Leia-se:01/06/2018 à 01/06/2019.....

NA PORTARIA Nº 388 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, publicada no Jornal Hora H de 01/10/2016, referente à Eliane Varela Sansão Fraga.
Onde se lê:Período Aquisitivo 02/03/1995 à 01/03/2000
Leia-se:Período Aquisitivo 02/03/2000 à 01/03/2005.....

NA PORTARIA Nº 508 DE 07 DE JUNHO DE 2018, publicada no Jornal Hora H de 08/06/18, referente à Romina Fonseca Fabião Gomes.
Onde se lê:matricula nº 10/ 26.366.....
Leia-se:matricula 10/25.366.....

NA PORTARIA Nº 208 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no Jornal Hora H de 17/04/2017, referente à Maria Cecília Soares.
Onde se lê:período aquisitivo ... 17/04/2002 à 16/04/2017.....
Leia-se:período aquisitivo 17/04/2002 à 16/04/2007,.....

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 82/43327